



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

**2ª VIA
ALVARÁ DE LICENÇA**

A Diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, No uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

Nome: VERONI FONTANA

Endereço: AVENIDA ALEXANDRE BONETTI, 735

Ramo de Atividade COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

X=X

Horário de Funcionamento: _____

Nº da Inscrição 006/05 Processo inicial 026/2005 de 24 / 03 / 2005

Alvará inicial nº 006/2005 Livro 001 Fls. 006

Área física ocupada 200M2 (DUZENTOS METROS QUADRADOS) X=X

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de maio de 20 09

Eloir W. Andreani

Depto. Tributação

P.M. Nova Esp. do Sudoeste

Chefe Divisão Tributação ou Fiscal de Tributação

Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento,
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente, no prazo de 60 dias;
- 3 - Este Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

MOD. DTF-01